



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"

MUNICÍPIO APROVADO

EDIÇÃO 2013 - 2016



PARECER JURÍDICO

NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA À DISPENSA Nº 52/2017

Vem a esta assessoria jurídica para exame e aprovação às minutas da Dispensa e do Contrato com vistas à deflagração do procedimento licitatório destinado a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO "CLUBE SOCIAL" PARA ATIVIDADE PONTUAL DE LAZER, VINCULADA AOS OBJETIVOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial o artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 24 da Lei 8.666/93

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Diante do exposto, APROVO as minutas, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias, observadas as demais providências preliminares.

Águas Vermelhas, 01 de novembro de 2017.


Dr. Celso L. Pasqualli Filho
Procurador Adjunto do Município de Águas Vermelhas - OAB 32685
ASSESSORIA JURÍDICA